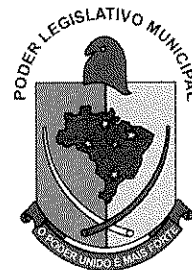




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Considerando que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca dos seguintes projetos:

- Projetos de Lei nº 28/2020.

Considerando que desta forma os projetos se tornam aptos a serem discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão dos referidos Projetos para serem apreciados na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2020.

Abelardo Luz, 03 de dezembro de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente